

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 150/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Constitui objeto do presente contrato, Contratação dos shows dos "GRUPO CANDIEIRO", representada por: OSMAR ALVES MOTTA e "ELTON E EVERTON", representada por: ELTON E EVERTON LTDA, para a apresentação no evento "JULIFEST 2025", que serão realizados nos dias 13 e 14 de junho de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Em razão do disposto na Lei 14.133/2021 e considerando a recomendação da Contratação dos shows dos "GRUPO CANDIEIRO", representada por: OSMAR ALVES MOTTA e "ELTON E EVERTON", representada por: ELTON E EVERTON LTDA, para a apresentação no evento "JULIFEST 2025", que serão realizados nos dias 13 e 14 de junho de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação da banda "GRUPO CANDIEIRO", para a apresentação no evento do "JULIFEST 2025", que será realizada entre dias 13 e 14 de junho 2025, sendo a apresentação deste no dia 14 de junho de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Osmar Alves Motta	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
02	Contratação da banda "ELTON E EVERTON", para a apresentação no evento do "JULIFEST 2025", que será realizada entre dias 13 e 13 de junho 2025, sendo a apresentação deste no dia 13 de junho de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC,	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

	sendo representada por: ELTON E EVERTON LTDA.			
7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor total da contratação:	R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)			
Fonte de Recurso:	2017 3390 (72) – RECURSO 5000 – ELEMENTO 3923			
Dotação Orçamentária	Conforme disposto no art. 74, II da Lei 14.133/21;			
Complemento do Elemento:	3923			

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA				
A Contratada deverá apresentar contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.				

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Realização dos Shows: 13 e 14 de junho de 2025
Local de execução/entrega:	PRAÇA CENTRAL DE BALNEÁRIO RINCÃO, Centro
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da Contratada	a) Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE. b) Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, pelos danos porventura causados a terceiros, ou à própria CONTRATANTE, em virtude de dolo ou culpa de seus representados, prepostos ou empregados, na execução direta ou indireta deste contrato. c) Suportar os encargos e despesas que, direta ou indiretamente, se relacionem com a execução dos serviços contratados, abrangendo, os custos de mão-de-obra, transportes, despesas de escritório, obrigações trabalhistas e previdenciárias, encargos sociais, tributários/ fiscais e comerciais, e demais obrigações de direito. d) Realizar a apresentação artística em horário, local data designados. e) Comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, por ocasião, da assinatura do contrato. f) Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá atualizar a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. g) não subcontratar os artistas contratados para a realização do show.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 054/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto do serviço garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para	

garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.		
Gestor Contratação:	da	Jorge Dory da Luz – Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Fiscal Contratação:	da	Rafael Serafim Francisco – Chefe da Divisão de Esportes

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Não se aplica
Orçamento:	Nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021

Balneário Rincão/SC, 06/05/202

Rafael Serafim Francisco
Chefe da Divisão de Esportes

Jorge Dory da Luz
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo